DECRETO Nº 3.303 DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.349 de 27 de dezembro de 2007 .

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) para atender os Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 60.000,00
FONTE 03 – R$ 13.000,00
FONTE 05 – R$ 50.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 20.000,00
33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 40.000,00
33.90.39.00.03	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 13.000,00
33.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.2.031 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal/Terceirização	R$ 15.000,00
33.90.30.00.01	Material de Consumo	R$ 15.000,00
33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal/Terceirização	R$ 20.000,00
33.90.30.00.05	Material de Consumo	R$ 50.000,00
44.90.52.00.03	Equipamentos e Material Permanente	R$ 13.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 24 de março de 2008

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
ESTADO DO RIO
Publicado em 31 Março 2008.
Jornal BTM Nº 86
Página 05
Rubrica